





OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2025



PROAD Nº 202509000671341



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude de certidão de inteiro teor e recibo de protocolo.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Suposta falsificação de Certidão de Inteiro Teor de Matrícula n.º 16.363 de imóvel rural, situado no loteamento São Lourenço do Paraíso, Fazenda Pindorama, Minaçu/GO, e recibo de protocolo, ocorrida no Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Minaçu/GO.



2. Objeto:

Os documentos apresentados constam as seguintes irregularidades:

- a) erro de formatação;
- b) assinatura irreconhecível pelo site Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI);
- c) dois registros R-02, cujas informações não existem na matrícula, e o proprietário indicado não corresponde ao atual titular do imóvel;



d) o recibo de protocolo indicava registro de alienação fiduciária e o número corresponde a outro serviço, datado de 2015.

3. Participantes envolvidos:

- Proprietários: Dario Honorio da Silva e Santana Alves da Silva







ACESSE A ÍNTEGRA





LINK (Copia e cola)

Anderson Máximo de Holanda

https://tjdocs.tjgo.jus.br/ documentos/863311

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 116262669283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202509000671341 (Evento nº 8)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2025 às 19:26

